



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10482543-5

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEICAO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2523413213

Registro: 223181-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BRUSQUE

Registro: C00063-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Brusque

Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS

Complemento: Prefeitura - SIE

Cidade: BRUSQUE

Valor: R\$ 449.018,96

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO I

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94

Nº: 77

CEP: 88350-051

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: EEF PAQUETÁ

Endereço: RUA PADRE ANTONIO EISING

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Data de Início: 01/05/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 15/05/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: AZAMBUJA

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.785.192/0001-03

Nº: 291

CEP: 88353-470

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho:

3.163,43

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART EXCLUSIVA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO ELÉTRICA EEF PAQUETÁ

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 11/06/2026 | Registrada em:

Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 15/07/2026 | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUSQUE - SC, 12 de Maio de 2026

PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEICAO
094.270.149-62



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina